



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

C.E.P.: 37.267-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J. 18.244426/0001-56

LEI MUNICIPAL Nº 564/00

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Cana Verde - MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), na dotação abaixo relacionada:

Dotação Orçamentaria	Discriminação	Valor R\$
0207084218820613222	Transferência ao Estado	R\$ 25.000,00
Total	-	R\$ 25.000,00

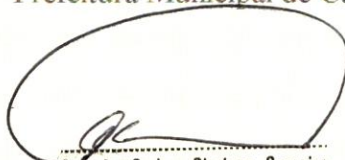
Art. 2º - Para fazer face ao crédito previsto no artigo anterior, será utilizado recursos abaixo discriminados:

Dotação Orçamentaria	Discriminação	Valor R\$
0399999999990529999	Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00
Total	-	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2000.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o direito e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 10 de abril de 2000


Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal


AENDER ANASTÁCIO DE MORAIS
Secretário Municipal

E:\Prefeitura\Servidor\AAM\MeusDoc~1\CreditoEspecial.doc